

PORTARIA ICEPi Nº 007-R, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88516121/2020/SESA,

RESOLVE

Art.1º - REVOGAR parcialmente a Portaria ICEPi Nº 005-R, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial de 24 de março de 2020, referente à suspensão das atividades teóricas dos profissionais do PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - QUALIFICAAPS, ofertado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

Art.2º Na Portaria ICEPi Nº 005-R, revoga-se a alínea “a” do artigo 1º onde se lê: Carga horária integral dos profissionais bolsistas será destinada à assistência.

Art.3º Na Portaria ICEPi Nº 005- R, homologa-se em sua alínea “a” do artigo 1º a seguinte redação: Os profissionais bolsistas terão a carga horária de 04 (quatro) horas semanais destinadas às atividades teóricas e/ou teórico-práticas.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 04 de maio de 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Diretora Geral do ICEPi

Protocolo 580656